SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2
IPEM 3
PORTARIAS 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/17

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/17 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP LOCADOR: PARDOS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PECUÁRIA EIRELI DISPENSA N° 11/17 OBJETO: Locação de imóvel urbano situado a Rua Idanir Antonio Momesso, nº 846, Bairro Jardim Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual, que vencerá em 05 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2023; reajuste do valor do aluguel, com base no índice IGP-M, em 8,5875% referente a setembro de 2021 a agosto de 2022. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2022

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) JEAN CARLOS FERREIRA	DATA: **30/09/2022** HORÁRIO: **07H30MIN**
2) VILMA MARDEGAN SILVEIRA	DATA: **30/09/2022** HORÁRIO: **07H30MIN**

Mirandópolis - SP, 29 de setembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

APOSTILA RETIFICATÓRIA
Nº 001/2022

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Considerando o que consta no processo administrativo 111/2022 de 26 de setembro de 2022 (Averbação de CTC INSS - Revisão de Cálculo de Beneficio), RESOLVE:

Art. 2º)- Promover a retificação do calculo do beneficio de Aposentadoria por Incapacidade nº 600/2022, concedido através da Portaria IPEM nº 032, publicada no Diário Oficial do Município em 09/09/2022, edição 987, pág 4, à servidora **MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA,** RG. nº 32.724.210-3/SSPSP, CPF nº 078.543.568-90, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antonio Silvério da Silva, nº 840 – Jd. São Lourenço de Fátima em Mirandópolis/SP, cujo valor do beneficio passa a ser de R$ 1.435,36 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º)- Esta Apostila Retificatória entra em vigor nesta data.

Mirandópolis, 27 de setembro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

SUELI MARIA DA ROCHA
Diretora de Benefícios